

## RESOLUÇÃO Nº 08/2011

CONCEDE MEDALHA AO MÉRITO  
“MULHER DESTAQUE DE OURO BRANCO”  
À SRA. THÉA BEATRIZ GOULART  
OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida Medalha ao Mérito “Mulher Destaque de Ouro Branco”, à Sra. Théa Beatriz Goulart Oliveira.

Art. 2º A Medalha será entregue em Reunião Especial desta Câmara, conforme Resolução nº 2/2001.

Art. 3º As despesas com o cumprimento do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 25 de fevereiro de 2011.

Alexandre de Oliveira Alves  
Presidente da Câmara Municipal

Edson Gonçalves da Silva  
Secretário da Câmara Municipal